



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matrícula
136.499

ficha
01

MÓVEL: "GLEBA B", resultado da anexação da Gleba B (matrícula nº 64.605) e Gleba C (matrícula nº 64.606), situada neste Município e Comarca de Sumaré SP, que assim se descreve: Tem início no ponto denominado 01, localizada junto a Estrada de ligação Sumaré-Hortolândia, de onde segue em linha reta confrontando com a Estrada de Ligação Sumaré-Hortolândia, por uma distância de 19,14 metros e rumo de 40°46' SE até encontrar o ponto 02; deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a Estrada de Ligação Sumaré-Hortolândia, por uma distância de 21,22 metros e rumo de 43°05' SE até encontrar o ponto 03; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Estrada de Ligação Sumaré-Hortolândia, por uma distância de 239,20 metros e rumo de 44°57' SE até encontrar o ponto 5B; deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba A, por uma distância de 303,10 metros e rumo de 24°02' SW, até encontrar o ponto 5C; segue em linha reta confrontando com Gleba A, por uma distância de 303,10 metros e rumo de 24°02' SW, até encontrar o ponto 5A; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 32,42 metros e rumo de 54°11' NW, até encontrar o ponto 06; deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 72,62 metros e rumo de 69°27' NW, até encontrar o ponto 07; deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 56,92 metros e rumo de 67°16' NW, até encontrar o ponto 08; deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 43,16 metros e rumo de 79°59' NW, até encontrar o ponto 09; deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 32,19 metros e rumo de 83°45' NW, até encontrar o ponto 10; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 35,20 metros e rumo de 78°32' NW, até encontrar o ponto 11; deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 65,04 metros e rumo de 88°04' SW, até encontrar o ponto 12; deflete a esquerda e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 24,04 metros e rumo de 86°54' SW, até encontrar o ponto 13; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Ferrovia (Fepasa), por uma distância de 26,62 metros e rumo de 84°37' NW, até encontrar o ponto 14; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o Horto Florestal (Fepasa), por uma distância de 366,21 metros e rumo de 30°49' NE, até encontrar o ponto 5D; segue em linha reta confrontando com o Horto Florestal (Fepasa), por uma distância de 227,19 metros e rumo de 30°49' NE, até encontrar o ponto 15; deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o Horto Florestal (Fepasa), por uma distância de 195,47 metros e rumo de 35°19' NE, até encontrar o ponto 01; ponto inicial desta descrição, perfazendo uma **área de 216.460,60 metros quadrados**. Cadastrada no Incra sob nºs **623.016.002.445-0**; Denominação do imóvel rural: Sitio Agua Viva; Área Total (ha) 10,8000; Classificação fundiária: Pequena propriedade; Data da última atualização: 03.06.2008; Área total (ha) 10,8000; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Sumaré - Hortolândia; Município sede do imóvel rural: Sumaré; UF:SP; Módulo rural (ha) 0,0000; Nº módulos rurais 0,00; Módulo fiscal (ha) 10,0000; Nº Módulos fiscais 1,0800; FMP (ha) 2,0000; Declarante: Veccon

Continua no verso.

Continua na página 02



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sumaré - SP

1954 - AA 317261

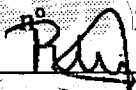


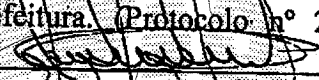
matricula

136.499

ficha

01V

Empreendimentos Imobiliários Ltda; CNPJ nº 04.317.506/0001-80; NIRF: 0.287.326-5; e Incra: 624.160.002.097-7; Denominação do imóvel rural: Gleba A1; Área Total (ha) 10,8000; Data da última atualização: 03.06.2008; Área total (ha) 10,8000; Classificação fundiária: Pequena propriedade; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Sumaré - Hortolândia; Município sede do imóvel rural: Sumaré; UF:SP; Módulo rural (ha) 0,0000; Nº módulos rurais 0,00; Módulo fiscal (ha) 10,0000; Nº Módulos fiscais 1,0800; FMP (ha) 2,0000; Declarante: Vecon Empreendimentos Imobiliários Ltda; CNPJ nº 04.317.506/0001-80; NIRF: 3.691.462-2. PROPRIETÁRIA: VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Josias Pereira de Souza, nº 59, Vila Miranda, Sumaré-SP, inscrita no CNPJ nº 04.317.506/0001-80. TÍTULO AQUISITIVO: R.2, de 15.03.2004, da matrícula nº 64.605; e R.3, de 15.03.2004, da matrícula nº 64.606, desta Serventia. Sumaré, 04 de julho de 2012. (Protocolo nº 232.484, de 13.06.2012). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.1-136.499-Sumaré, 15 de maio de 2013. Por requerimento de 08 de março de 2012, assinado em Sumaré-SP, acompanhado do OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB nº 6343/11, expedido aos 22 de setembro de 2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se dentro da ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Municipal nº 2445/92 de 08 de setembro de 1992, conforme consta da Certidão nº 034/2012, expedida aos 19 de junho de 2012, pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, estando cadastrado na Municipalidade de Sumaré para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sob o código nº 2.091.0001.207-6, de acordo com a Certidão de Valor Venal nº 3350/2013 expedida aos 17.04.2013, pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 246.243 em 12 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
.

R.2-136.499-Sumaré, 15 de maio de 2013. O imóvel objeto desta matrícula, foi totalmente loteado, conforme plantas e memoriais descritivos, aprovados pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, através do Decreto Municipal nº 8.985, de 27 de dezembro de 2012, e recebeu a licença prévia de loteamento da CETESB nº 34000019, de 17.12.2012 e licença de instalação de loteamento da CETESB nº 34000024, de 17.12.2012, conforme consta no processo arquivado nesta Serventia, loteamento este com a área total de 216.460,60 m2; assim distribuídos: 1) 115.608,11 m2 destinados a formação de 90 lotes industriais, cujas descrições constam no processo arquivado nesta Serventia; 2) 100.852,49 m2 destinados as Áreas Públicas, assim distribuídas: 2.1) 49.209,48m2 ao Sistema Viário; 2.2) 2.840,97 m2, destinado as Áreas Institucionais, assim distribuídas: 2.2.1) 1.993,74m2,

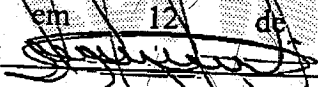
Continua na ficha 02

matrícula

136.499

ficha

02

destinados a Área Institucional - EPC; 2.2.2) 252,23m² destinados Área Institucional EPU - Reservatório; 2.2.3) 595,00m² destinados a Área Institucional EPU - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário; 2.3) 48.802,04m² destinados aos Espaços Livres de Uso Público, assim distribuídos: 2.3.1) 44.987,67m², destinados a Área Verde; e 2.3.2) 3.814,37m², destinados a Área Non Aedificandi (linhas de transmissão). O loteamento denomina-se "**INDUSTRIAL VECCON GAMMA**"; e foi requerido obedecendo os moldes da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições em vigor. **O arruamento e loteamento terão caráter estritamente industrial, sendo vedada a instalação de residências, conforme consta do citado Decreto Municipal; constam no contrato padrão restrições urbanísticas de uso e conservação do loteamento.** Conforme escritura pública de hipoteca lavrada aos 27.12.2012, livro 0397, fls. 263/268, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Anexo), desta Comarca, devidamente registrada sob nº 2, nesta data, nas matrículas nºs 146.280 a 146.299, desta Serventia, para garantia das obras de infraestrutura e aquelas outras exigidas, do loteamento foram **hipotecados ao MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.787.660/0001-00, situada na Rua Dom Barreto, nº 1303, Sumaré-SP, os seguintes lotes: **QUADRA B:** Lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12; **QUADRA C:** Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, do loteamento **INDUSTRIAL VECCON GAMMA**. (Protocolo nº 246.243 em 12 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).
* *

Av.3-136.499-Sumaré, 15 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, para consignar que para os lotes do "**LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON GAMMA**", foram abertas as seguintes matrículas: **QUADRA "A":** Lote :01 - matrícula: 146.264; Lote: 02 - matrícula: 146.265; Lote: 03 - matrícula: 146.266; Lote: 04 - matrícula: 146.267; Lote: 05 - matrícula: 146.268; Lote: 06 - matrícula: 146.269; Lote: 07 - matrícula: 146.270; Lote: 08 - matrícula: 146.271; Lote: 09 - matrícula: 146.272; e Lote: 10 - matrícula: 146.273; **QUADRA "B":** Lote 01 - matrícula: 146.274; Lote: 02 - matrícula: 146.275; Lote: 03 - matrícula: 146.276; Lote: 04 - matrícula: 146.277; Lote: 05 - matrícula: 146.278; Lote: 06 - matrícula: 146.279; Lote: 07 - matrícula: 146.280; Lote: 08 - matrícula: 146.281; Lote: 09 - matrícula: 146.282; Lote: 10 - matrícula: 146.283; Lote: 11 - matrícula: 146.284; Lote: 12 - matrícula: 146.285; **QUADRA "C":** Lote: 01 - matrícula: 146.286; Lote: 02 - matrícula: 146.287; Lote: 03 - matrícula: 146.288; Lote: 04 - matrícula: 146.289; Lote: 05 - matrícula: 146.290; Lote: 06 - matrícula: 146.291; Lote: 07 - matrícula: 146.292; Lote: 08 - matrícula: 146.293; Lote: 09 - matrícula: 146.294; Lote: 10 - matrícula: 146.295; Lote: 11 - matrícula: 146.296; Lote: 12 - matrícula: 146.297; Lote: 13 - matrícula: 146.298; Lote: 14 - matrícula: 146.299; **QUADRA "D":** Lote: 01 - matrícula: 146.300; Lote: 02 - matrícula: 146.301; Lote: 03 - matrícula: 146.302; Lote: 04 - matrícula: 146.303; Lote: 05 - matrícula: 146.304; Lote: 06 - matrícula: 146.305; Lote: 07 -

Continua no verso.

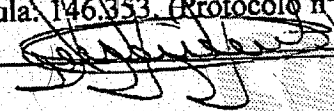
Continua na página 04

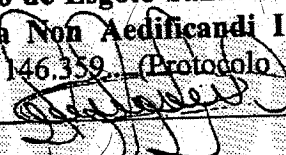
matrícula

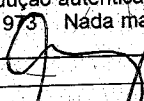
136.499

ficha

02

matrícula: 146.306; Lote: 08 - matrícula: 146.307; Lote: 09 - matrícula: 146.308; Lote: 10 - matrícula: 146.309; Lote: 11 - matrícula: 146.310; Lote: 12 - matrícula: 146.311; Lote: 13 - matrícula: 146.312; Lote: 14 - matrícula: 146.313; **QUADRA "E"**: Lote: 01 - matrícula: 146.314; Lote: 02 - matrícula: 146.315; Lote: 03 - matrícula: 146.316; Lote: 04 - matrícula: 146.317; Lote: 05 - matrícula: 146.318; Lote: 06 - matrícula: 146.319; Lote: 07 - matrícula: 146.320; Lote: 08 - matrícula: 146.321; Lote: 09 - matrícula: 146.322; Lote: 10 - matrícula: 146.323; Lote: 11 - matrícula: 146.324; Lote: 12 - matrícula: 146.325; Lote: 13 - matrícula: 146.326; Lote: 14 - matrícula: 146.327; **QUADRA "F"**: Lote: 01 - matrícula: 146.328; Lote: 02 - matrícula: 146.329; Lote: 03 - matrícula: 146.330; **QUADRA "G"**: Lote: 01 - matrícula: 146.331; Lote: 02 - matrícula: 146.332; Lote: 03 - matrícula: 146.333; Lote: 04 - matrícula: 146.334; Lote: 05 - matrícula: 146.335; Lote: 06 - matrícula: 146.336; Lote: 07 - matrícula: 146.337; Lote: 08 - matrícula: 146.338; Lote: 09 - matrícula: 146.339; Lote: 10 - matrícula: 146.340; Lote: 11 - matrícula: 146.341; Lote: 12 - matrícula: 146.342; Lote: 13 - matrícula: 146.343; Lote: 14 - matrícula: 146.344; Lote: 15 - matrícula: 146.345; Lote: 16 - matrícula: 146.346; Lote: 17 - matrícula: 146.347; Lote: 18 - matrícula: 146.348; Lote: 19 - matrícula: 146.349; Lote: 20 - matrícula: 146.350; Lote: 21 - matrícula: 146.351; Lote: 22 - matrícula: 146.352; **QUADRA "H"**: Lote: 01 - matrícula: 146.353. (Protocolo nº 246.243 em 12 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
.

Av.4-136.499-Sumaré, 15 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, para consignar que para as **ÁREAS PÚBLICAS** do "**LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON GAMMA**", foram abertas as seguintes matrículas: **Área Institucional 01 - EPC** - matrícula: 146.354; **Área Institucional 02 - EPU - Reservatório** - matrícula: 146.355; **Área Institucional 03 - EPU - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário** - matrícula: 146.356; **Área Verde** - matrícula: 146.357; e **Área Non Aedificandi I** - matrícula: 146.358; e **Área Non Aedificandi II** - matrícula: 146.359. (Protocolo nº 246.243 em 12 de abril de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
.

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº 246.243) é reprodução autêntica da matrícula nº 136499, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Nada mais. Dá fé. Sumaré, 15 de maio de 2013. Oficial, Sub. do Oficial ou Escrevente Autorizado(a):  - As custas e emolumentos estão em recibo anexo.